

de R\$1.741,45 (mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ERIKA LISBOA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº30038878, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.095385/2025-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$374,82(trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **BEATRIZ DE SOUSA PINHO**, matrícula nº30034945, referente à Décimo Terceiro Salário 3/12 avos de 2025 sobre seu vencimento base, pertinente ao período de janeiro de 2025 a março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.008475/2026-40

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.202,55 (quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusivo à 'prestação dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar do Lacen Fortaleza, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº 530/2024, SACC 1319917, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN/CE

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.015992/2026-75

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.478,25 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusivo à prestação dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar do Lacen Fortaleza, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº 530/2024, SACC 1319917, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN/CE

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.025447/2026-97

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nógimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964,, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 **reconhecer a dívida** no valor de R\$176,97 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, referente ao Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sêpticos, no Centro de Tratamento e Resíduos Perigosos – CTRP no período de 01 a 20 de março de 2026.

Ana Valesca Almeida Nógimo
DIRETORA GERAL CEO
RODOLFO TEÓFILO

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.027648/2026-29

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.579,50 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), junto a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, no serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário no mês de abril de 2026, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato Nº 1123/2023, para atender as necessidades da SESA. Fortaleza-CE, 10 de abril de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.006109/2026-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações

